

**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**  
**PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE**  
**RESERVA PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO**  
**MULTIFUNCIONAL**

O Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo – OGMO/ES, entidade civil sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais previstas em seu Estatuto Social, nas Leis n.º 12.815, de 05 de junho de 2013 e n.º 9.719, de 27 de novembro de 1998, bem como em consonância com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, por meio do Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP), torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE E PUÉPERAS** para realização do teste de aptidão física (TAF) Processo Seletivo nº 001/2022 do OGMO/ES.

**DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS (TAF)**

Ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições relacionadas no anexo I deste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1. Os candidatos convocados deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações e as constantes neste edital.**

**2. DA CONVOCAÇÃO**

**2.1.** O TAF (Teste de Aptidão Física) será aplicado no dia 11 de setembro de 2022, em horário e locais a serem divulgados nesta publicação.

**2.2.** O candidato deve visualizar seu local e horário do teste e poderá imprimir seu cartão de convocação através do endereço eletrônico [www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br), acessando a “Área do Candidato”, no link “Mais Informações”.

**2.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início destas, portando cartão de inscrição, atestado médico, documento oficial e original com foto, não podendo, em hipótese alguma, realizar a prova em data e horários diferentes.

**2.4. OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVA SERÁ FECHADO ÀS 09:30, CONFORME HORÁRIO ESTIPULADO NESTA PUBLICAÇÃO. SERÁ TERMINANTEMENTE PROIBIDO O INGRESSO DE QUALQUER CANDIDATO APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES.**

**2.5.** O candidato que, ao fechamento dos portões, não estiver munido dos documentos oficiais descritos no item 2.3, será considerado ausente, devendo se retirar imediatamente do local de prova.

**2.6. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS DE IDENTIFICAÇÃO.**

**2.7.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento original impresso que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**2.8.** O candidato poderá utilizar boné e dilatador nasal, assim como transportar garrafa com líquido de sua preferência, desde que não a jogue no local de realização do teste físico.

**2.9. ATENÇÃO:** No dia da realização das provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de prova, portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.

**2.10.** Não caberá ao IDCAP ou ao OGMO/ES responsabilidade de realizar a guarda dos pertences pessoais dos candidatos, devendo os mesmos levarem consigo apenas o necessário para realização do teste de aptidão física.

**3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

**3.1.** O TAF será de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

**3.2.** O TAF visa aferir a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, às exigências do cargo.

**3.3.** O candidato deverá comparecer com roupa apropriada para prática de educação física (camisade malha ou camiseta preferencialmente meia manga, bermuda, legging, calção ou calça de agasalho e tênis/calçado fechado, munido de documento oficial com foto e atestado médico específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias anteriores à realização do teste de aptidão física.

**3.4.** O candidato que não se apresentar vestido adequadamente, não realizará os testes, sendo considerado eliminado na prova de aptidão física.

**3.5.** O atestado médico (conforme modelo constante no anexo VI do edital de abertura) deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO a realizar as atividades físicas do teste de aptidão física.

**3.6.** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar o teste de aptidão física, sendo consequentemente eliminado do Processo Seletivo.

**3.7.** O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do TAF e será retido pelo IDCAP. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.6 deste edital.

**3.8.** Não será permitida a repetição do TAF por erro ou ausência de condições físicas do candidato. Caso este venha a se acidentar, ficando impossibilitado de prosseguir na prova, o mesmo não obterá nota.

**3.9.** Não será permitido ao candidato:

a) Depois de iniciada a prova, abandonar o local antes da liberação do examinador;

b) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda técnica ou física.

**3.10.** O candidato que descumprir as orientações do item anterior estará eliminado do Processo Seletivo.

**3.11.** O IDCAP e o OGMO/ES não se responsabilizam com acidentes ou distúrbios fisiológicos, neurológicos ou psicológicos que possam ocorrer ao candidato durante a realização da prova.

**3.12.** Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária ou permanente (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo permitido nenhum tratamento privilegiado.

**3.13.** Todos os testes serão filmados durante o período em que o candidato estiver realizando as provas e em nenhuma hipótese a gravação será disponibilizada.

**3.14.** O teste será realizado em uma única tentativa.

**3.15.** O TAF SERÁ REALIZADO DA SEGUINTE FORMA:

**3.15.1. PROVA DE CORRIDA – 12 MINUTOS:**

**3.15.1.1.** O teste será realizado em um local plano e sem obstáculos previamente demarcados.

**3.15.1.2.** Os candidatos serão avaliados conforme a tabela a seguir:

MASCULINO		FEMININO	
Distância (em metros)	Pontos	Distância (em metros)	Pontos
De 0 a 1.599	0 (eliminado)	De 0 a 1.199	0 (eliminado)
De 1.600 a 1.999	02	De 1.200 a 1.599	02
De 2.000 a 2.399	05	De 1.600 a 1.999	05
Igual a superior a 2.400	10	Igual a superior a 2.000	10

**3.15.2. PROVA DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE MEMBROS SUPERIORES COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO:**

**3.15.2.1.** O candidato, durante toda a prova, deverá manter em local visível a sua placa de identificação, que será fornecida pelo IDCAP, no início do TAF.

**3.15.2.2.** Os candidatos serão avaliados conforme a tabela a seguir:

MASCULINO		FEMININO	
Número de flexões	Pontos	Número de flexões	Pontos
De 00 a 14	0 (eliminado)	De 00 a 14	0 (eliminado)
De 15 a 20	1	De 15 a 20	1
De 21 a 29	3	De 21 a 29	3
Igual ou superior a 30	5	Igual ou superior a 30	5

**3.15.3. PROVA DE ABDOMINAL:**

**3.16.3.1** O candidato, durante toda a prova, deverá manter em local visível a sua placa de identificação, que será fornecida pelo IDCAP, no início do TAF.

**3.16.3.2.** Os candidatos serão avaliados conforme a tabela a seguir:

MASCULINO		FEMININO	
Número de abdominais	Pontos	Número de abdominais	Pontos
De 00 a 14	0 (eliminado)	De 00 a 14	0 (eliminado)
De 15 a 20	1	De 15 a 20	1
De 21 a 29	3	De 21 a 29	3
Igual ou superior a 30	5	Igual ou superior a 30	5

**3.16. TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO TAF ESTARÃO DESCRITAS NO EDITAL DE ABERTURA, PODENDO TAMBÉM, SER TRANSMITIDAS PELO APLICADOR AO CANDIDATO NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DA PROVA.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 05 de setembro de 2022.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação  
IDCAP

**Convocação do candidato para realização do teste de aptidão física (TAF) – SUB JUDICE**  
**PROCESSO N° 5012298-96.2022.8.08.0024**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NASC.</b>	<b>LOCAL DE PROVA</b>	<b>DATA DE PROVA</b>	<b>SALA</b>
0027710	GABRIEL DE SENNA SANTOS	27/03/1994	TAF - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS - ES (EAMES)	11/09/2022 09:30	BAT 02 - M

**Convocação da candidata puérpera para realização do teste de aptidão física (TAF)**

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LOCAL DE PROVA	DATA DE PROVA	SALA
0014151	CAROLINA BARROSO VELOSO	25/04/1982	TAF - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS - ES (EAMES)	11/09/2022 09:30	BAT 01 - F

**ANEXO II – CRONOGRAMA DA ETAPA TAF PARA OS CANDIDATOS SUB JUDICE E PUÉPERA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
<b>Realização do teste de aptidão física (TAF)</b>	<b>11/09/2022</b>
Resultado do teste de aptidão física (TAF)	15/09/2022
Recursos contra o resultado do teste de aptidão física (TAF)	16/09/2022
Resultado dos recursos contra o resultado do teste de aptidão física (TAF)	20/09/2022
<b>Demais etapas</b>	<b>A DEFINIR</b>